

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV**SOLICITAÇÃO/AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL AO TIBAGIPREV**

Justificativa – Objeto: Contratação de aquisição de tonner para impressora:

QTE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Tonner compatível para impressora laser multifuncional HP M1132 – produto novo, lacrado, com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação – rendimento médio de 1.800 impressões no papel a4 com 5% de espessura		
6	Tonner compatível para impressora laser multifuncional Brother DCP- L5652DN - produto novo, lacrado, com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação – rendimento médio de 8.000 impressões no papel a4 com 5% de espessura		

Prazo de entrega/execução: Imediato

Forma de seleção das propostas: Menor preço

Forma de pagamento: para 12 meses.

Solicitamos de propostas: Conforme Lei Nacional 14.133/2021, dá-se publicidade à contratação direta e solicita-se propostas para quaisquer fornecedores nacionais que tenham interesse na contratação do objeto acima especificado. As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do TIBAGIPREV: tibagiprev@gmail.com

Tibagi, 04/10/2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV**SOLICITAÇÃO/AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL AO TIBAGIPREV**

Justificativa – Objeto: Contratação de aquisição de tonner para impressora:

QTE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Tonner compatível para impressora laser multifuncional HP M1132 – produto novo, lacrado, com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação – rendimento médio de 1.800 impressões no papel a4 com 5% de espessura		
6	Tonner compatível para impressora laser multifuncional Brother DCP- L5652DN - produto novo, lacrado, com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação – rendimento médio de 8.000 impressões no papel a4 com 5% de espessura		

Prazo de entrega/execução: Imediato

Forma de seleção das propostas: Menor preço

Forma de pagamento: para 12 meses.

Solicitamos de propostas: Conforme Lei Nacional 14.133/2021, dá-se publicidade à contratação direta e solicita-se propostas para quaisquer fornecedores nacionais que tenham interesse na contratação do objeto acima especificado. As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do TIBAGIPREV: tibagiprev@gmail.com

Tibagi, 04/10/2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tibagi
ATA Nº 32

Ata da reunião extraordinária da Comissão de Organização e Eleitoral, realizada no dia 04 de outubro de 2024, as 14 h, nas dependências do CREAS. A presente reunião tem por finalidade a apresentação, análise de documental das inscrições da sociedade civil, para concorrerem cadeiras neste conselho. Após a conferência da documentação, conforme Edital nº 01/2024, as seguintes inscrições foram homologadas, ficando assim constituídos os seguintes representantes por categoria de composição: **CATEGORIA ENTIDADES** - Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi - CNPJ 07.311.425/0001-60; - Centro Assistencial ao Idoso- CNPJ 78.285.459/0001-76; - PROVOPAR Ação Social Municipal de Tibagi - CNPJ 84.786.169/0001-09; - OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SEMENTEIRAS DE LUZ – CNPJ 29.141.846/0001-23. **CATEGORIA ENTIDADES ECLESIÁSTICAS** - Karine do Rocio Mateussi Lacerda – Igreja Católica; - Neli Gomes do Amaral – Centro Espirita. **CATEGORIA TRABALHADORES** - Bianca Burlinski (Assistente Social CRAS); - Emiliania Maria Gomes Santos (Assistente Social CRAS); - Jaqueline Teixeira Franco (Trabalhador de ILPI); - Katriny Renosto Lazarin (Assistente Social CREAS); - Meiriely Sanson (Coordenadora SCFV). Fica homologada as presentes inscrições, as quais deverão ser publicadas através de Resolução específica. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.
Daniela Cristine Nowak -

Francieli Aparecida Roberto -
Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes -
Meirilély Sanson Freitas -

RESOLUÇÃO Nº. 10/2024

Homologação inscrições conforme Edital nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.865 de 31/08/2021, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024

APROVA

Art. 1º - Homologação das seguintes inscrições para concorrer vaga não governamental na composição deste Conselho Municipal Biênio 2024-2026:

CATEGORIA ENTIDADES

- AAMIT - Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi - CNPJ 07.311.425/0001-60;
- Centro Assistencial ao Idoso- CNPJ 78.285.459/0001-76;
- Obras Sociais do Centro Espírita Sementeiras de Luz – CNPJ 29.141.846/0001-23.
- PROVOPAR Ação Social Municipal de Tibagi - CNPJ 84.786.169/0001-09;

CATEGORIA ENTIDADES ECLESIASTICAS

- Karine do Rocio Mateussi Lacerda – Igreja Católica;
- Neli Gomes do Amaral – Centro Espírita.

CATEGORIA TRABALHADORES

- Bianca Burlinski (Assistente Social CRAS);
- Emiliana Maria Gomes Santos (Assistente Social CRAS);
- Jaqueline Teixeira Franco (Trabalhador de ILPI);
- Katriny Renosto Lazarin (Assistente Social CREAS);
- Meiriely Sanson (Coordenadora SCFV).

Art. 2º - A Assembléia de eleição será realizada no dia 07 de outubro de 2024, as 14 horas, na sala da gestão da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes
Presidente

Tibagi, 04 de outubro de 2024

DECRETO 1.406/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 427.819,19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.819,19 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	8.500,00

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
107	Salário Educação – Exercício Corrente	106.939,93

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	112.379,26
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	200.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 107 – Salário Educação – Exercício Corrente no valor de R\$ 106.939,93, o superávit do exercício anterior da fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais no valor de R\$ 112.379,26, o superávit do exercício anterior da fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação no valor de R\$ 200.000,00, e o cancelamento da dotação abaixo:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	8.500,00

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 27 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO 1.416/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.461,97 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.461,97 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
824	SEIL – Pavimentação Avenida João Talevi	2.461,97

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso da arrecadação da fonte 824, conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.06.37.00.00.00 –SEIL – Pavimentação Avenida João Talevi no valor de R\$ 1.451,66 e o excesso da arrecadação da fonte 824, conta de receita 2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 –SEIL – Pavimentação Avenida João Talevi no valor de R\$ 1.010,31.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 04 de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 1.417/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.051,51 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.051,51 (dois mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão	
002	Gerência de Planejamento Urbano e Informações	
04.121.0401.2008	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	1.601,51
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	450,00

Ano XI – Edição nº 2308 - Tibagi, 07 de outubro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

05	Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão	
002	Gerência de Planejamento Urbano e Informações	
04.121.0401.2008	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários – Livre	1.529,21
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários – Livre	522,30

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 04 de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.418

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear MILENA KAUANA NEITZEL, portadora da cédula de identidade nº RG-13.599.965-2/PR, para o cargo de *Assessora de Comunicação Social*, nível 18, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.306/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
17/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 3.390/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/10/2024 08/10/2024	São Paulo/SP – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 755,76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 3.391/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIZABEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/09/2024 29/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para participar de evento referente ao Dia Nacional de Juventude.	ÔNIBUS BAI 8790
BAI		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.392/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/09/2024 26/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BEB 8D28
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.393/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2024 27/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.394/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/09/2024 28/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	MINIBUS RHZ 8B99
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.395/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
30/09/2024		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.396/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/10/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	SPIN SFA 7D95
01/10/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.397/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
27/09/2024		

VALOR TOTAL.....	R\$ 62,98
-------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.398/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF n° 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta.	SPIN BBS 7J41
25/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.399/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
03/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.400/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano XI – Edição n° 2308 - Tibagi, 07 de outubro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4137
04/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.401/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS SFA 6E68
05/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.402/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
06/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.403/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4137
07/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.404/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS
09/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.405/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D28
10/09/2024		

VALOR TOTAL	R\$ 125,96
--------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.406/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2024	Castro/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIBUS BDN 9B87
11/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.407/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS SFA 6E68
12/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.408/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano XI – Edição nº 2308 - Tibagi, 07 de outubro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 7D95
13/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.409/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/09/2024	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS SFA 6E68
14/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.410/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 7D95
16/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.411/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BAJ 1147
17/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.412/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D28
18/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.413/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
19/09/2024		

VALOR TOTAL	R\$ 125,96
--------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.414/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
20/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.415/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
23/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.416/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
24/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.417/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS SFA 6E68
26/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.418/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA BCU 8F21
27/09/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.419/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MINIBUS RHZ 8B99
24/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.420/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
25/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.421/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MICRO-ÔNIBUS

26/09/2024		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.422/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MICRO-ÔNIBUS
27/09/2024		SFA 6E68
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.423/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D28
28/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.424/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/09/2024	Arapoti/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G27
30/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.425/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
03/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.426/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
04/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.427/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
05/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.428/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
06/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.429/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667

08/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.430/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
09/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.431/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
19/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.432/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
22/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.433/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/07/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
24/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.434/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/08/2024	Siqueira Campos/PR – Buscar peças para Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.	SAVEIRO SEH 9D13
01/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.435/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/08/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
02/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.436/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/08/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
05/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.437/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/08/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667

07/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.438/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/08/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
08/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.439/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/08/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
09/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.440/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor PEDRO IRINEU TEIDER JÚNIOR, matrícula 2761874, CPF nº 065.072.149-73, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/07/2024	Curitiba/PR – Circuito de Resultados Campo Futuro 2024	C3 SEG 9D13
26/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 251,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.441/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO IRINEU TEIDER JÚNIOR, matrícula 2761874, CPF nº 065.072.149-73, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2024	Curitiba/PR – Audiência Pública – Porco Moura.	STRADA GJT 7B25
06/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.442/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 215368, CPF nº 934.029.969-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BAL 4J28
25/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.443/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARLENE DA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 37885, CPF n° 029.156.639-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/10/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
01/10/2024		BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.444/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor FLÁVIO DE CAMPOS PLEM, matrícula 42404, CPF n° 040.909.099-96, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/09/2024	Campo Largo/PR – Buscar paciente em alta hospitalar.	AMBULÂNCIA
21/09/2024		BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.445/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538

21/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.446/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
26/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.447/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
27/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.448/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/08/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
29/08/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.449/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
02/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.450/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
03/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.451/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
05/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.452/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
06/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.453/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
11/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.454/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 164267-3, CPF n° 034.816.849-75, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/09/2024	Curitiba/PR – Reunião na Secretaria de Saúde.	C3 SEA 8A82
17/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.456/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/10/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BEB 8D30
01/10/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.457/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	UTI MÓVEL
24/08/2024		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.458/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/08/2024	Campina Grande do Sul/PR – Acompanhar paciente para internamento.	UTI MÓVEL
26/08/2024		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.459/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/09/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
15/09/2024		BCF 5989
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.460/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Piraquara/PR – Acompanhar paciente para internamento.	GOL RHB 3E81
19/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.461/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
20/09/2024		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.462/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/09/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	PARATI AUF 0942
29/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.463/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/07/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
24/07/2024		AQT 7930
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.464/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/07/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
26/07/2024		AXE 3562
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de setembro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.465/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

30/07/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
30/07/2024		AQT 7930
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.466/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Arapongas/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
26/08/2024		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de setembro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.467/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
25/09/2024		AQT 7930
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.468/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
27/09/2024		AQT 7930
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de setembro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.469/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BAJ 1147
25/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tibagi**ATA N° 33**

Ata da Assembléia extraordinária do processo de eleição dos representantes não governamentais para composição deste Conselho Municipal Biênio 2024-2026, ficando assim eleitos por categoria: CATEGORIA ENTIDADES: **Titular:** AAMIT - Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi e **Suplente:** PROVOPAR Ação Social Municipal de Tibagi; **Titular:** Centro Assistencial ao Idoso e **Suplente:** Obras Sociais do Centro Espirita Sementeiras de Luz. CATEGORIA ENTIDADES ECLESIASTICAS: **Titular:** Karine do Rocio Mateussi Lacerda – Igreja Católica e **Suplente:** Neli Gomes do Amaral – Centro Espirita. CATEGORIA TRABALHADORES: **Titular:** Bianca Burlinski (Assistente Social CRAS) e **Suplente:** Jaqueline Teixeira Franco (Trabalhador de ILPI); **Titular:** Emiliana Maria Gomes Santos (Assistente Social CRAS) e **Suplente:** Katriny Renosto Lazzarin (Assistente Social CREAS). A posse deste Conselho será realizada no dia 14 de outubro de 2024, as 14 horas, na sala da gestão da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, bem como a eleição da mesa diretora. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak declaro encerrada a presente assembléia, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Aline Fernanda de Almeida do Nascimento –
Agnes Laurino –
Carlos Alberto Fernandes -
Daniela Cristine Nowak -
Francieli Aparecida Roberto -

Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes -
Meiriléy Sanson Freitas -
Rozelene de Araujo Rodrigues -

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 10/2024

Homologa inscrições conforme Edital nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.865 de 31/08/2021, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024

APROVA

Art. 1º - Homologação das seguintes inscrições para concorrer vaga não governamental na composição deste Conselho Municipal Biênio 2024-2026:

CATEGORIA ENTIDADES

- AAMIT - Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi - CNPJ 07.311.425/0001-60;
- Centro Assistencial ao Idoso- CNPJ 78.285.459/0001-76;
- Obras Sociais do Centro Espirita Sementeiras de Luz – CNPJ 29.141.846/0001-23.
- PROVOPAR Ação Social Municipal de Tibagi - CNPJ 84.786.169/0001-09;

CATEGORIA ENTIDADES ECLESIASTICAS

- Karine do Rocio Mateussi Lacerda – Igreja Católica;
- Neli Gomes do Amaral – Centro Espirita.

CATEGORIA TRABALHADORES

- Bianca Burlinski (Assistente Social CRAS);
- Emiliana Maria Gomes Santos (Assistente Social CRAS);
- Jaqueline Teixeira Franco (Trabalhador de ILPI);
- Katriny Renosto Lazarin (Assistente Social CREAS);
- Meiriely Sanson (Coordenadora SCFV).

Art. 2º - A Assembléia de eleição será realizada no dia 07 de outubro de 2024, as 14 horas, na sala da gestão da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes
Presidente

Tibagi, 04 de outubro de 2024

DECRETO 1.420/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13	Secretaria Municipal das Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
835	Convênio 778/2024 – SECID – Veículo Utilitário Pick-up	105.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o provável excesso da arrecadação da fonte 835, conta de receita 2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00 – Convênio 778/2024 – SECID – Veículo Utilitário Pick-up no valor de R\$ 105.000,00.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronogramade Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 07 de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal